



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221  
[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)  
[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)

**Ofício CONDSEF nº 232/2011.**

Brasília-DF, 22 de agosto de 2011.

**Ilustríssimo Senhor  
DUVANIER PAIVA FERREIRA  
Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e  
Gestão**

Senhor Secretário,

Acusamos o recebimento da minuta de proposta referente a Lei 12.277/10 e outros setores constantes da minuta.

No tocante a Lei 12.277, a Plenária avaliou como insuficiente e aprovou o percentual de 33% no vencimento básico (VB) dos níveis: Superior, Intermediário e Auxiliar. Incidindo o impacto no mês de janeiro de 2012, com os demais impactos constantes da minuta, com a inclusão dos servidores da SPU.

Neste sentido, solicitamos avaliação do governo.

Informamos que suspendemos a nossa plenária e remarcamos para amanhã, dia 23/08/2011, às 9 horas.

Atenciosamente,

  
**Josemilton Maurício da Costa  
Secretário-Geral/CONDSEF**